



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 056/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instituição de piso salarial para os Conselheiros Tutelares do Município no exercício 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente indicação tem por objetivo a inclusão, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a previsão orçamentária para a instituição de um piso salarial digno para os Conselheiros Tutelares do município, com vistas a possibilitar a valorização desses profissionais e eventual concessão de reajuste ainda no presente exercício. Os Conselheiros Tutelares do município, são profissionais essenciais na proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Embora ainda não exista um piso salarial nacional em vigor, há projetos tramitando no Congresso que apontam para essa necessidade.

Antecipar-se a essa possível exigência legal, incluindo a previsão na LOA de 2025, demonstra compromisso com a valorização da categoria e com o fortalecimento da política de atendimento à infância e adolescência. Além disso, possibilita o planejamento para futuros reajustes e melhorias nas condições de trabalho desses profissionais.

Diante do exposto, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 26 de maio de 2025.

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP

